

## Selic nas declarações de inconstitucionalidade foi o destaque

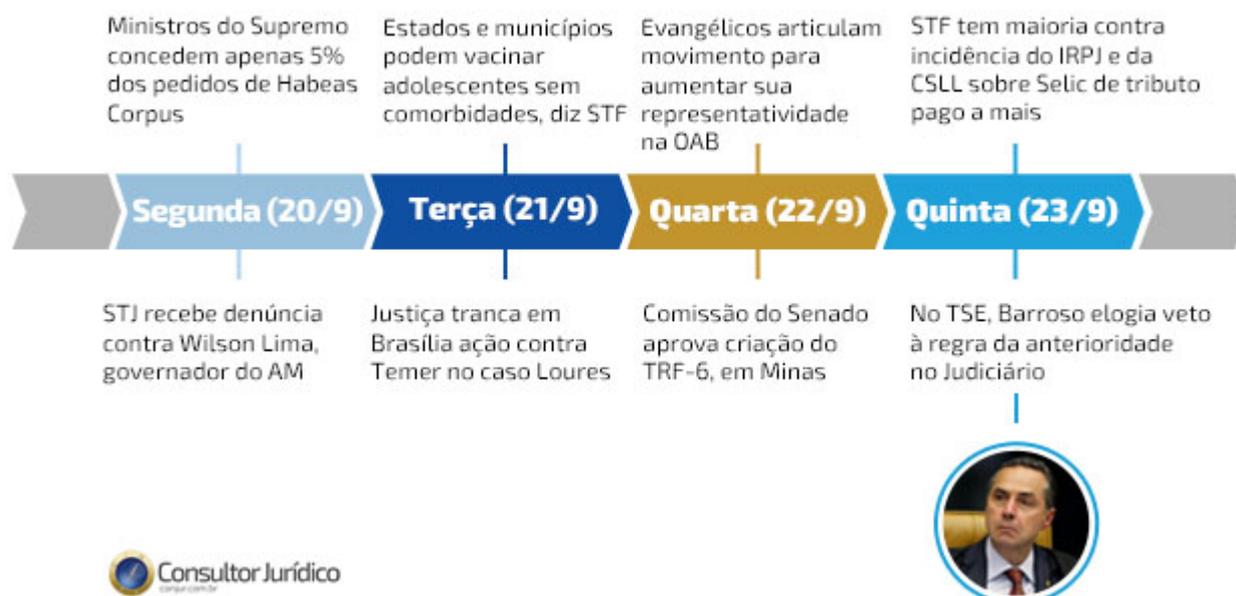
O colegiado do Supremo Tribunal Federal (STF) [declarou](#) inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. No julgamento — que ocorreu no Plenário virtual — prevaleceu o entendimento do relator da matéria, ministro Dias Toffoli.

O caso em julgamento é um recurso no qual se discutiu a incidência do Imposto de Renda sobre a taxa Selic recebida pelo contribuinte (pessoa jurídica) na devolução de tributos indevidos (repetição de indébito). No Recurso Extraordinário (RE) 1.063.187, a União questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) favorecendo uma fundição sediada em Blumenau (SC).

Outro [destaque](#) da semana foi a decisão da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça que apreciou o recurso da defesa contra acórdão que enquadrou um homem pego com 0,4 g de crack (cinco pedras) e R\$ 5 no bolso como traficante e o condenou a 7 anos, 3 meses e 15 dias de reclusão, em regime inicial fechado.

A decisão questionada pelo recurso foi provocada por recurso do Ministério Público de São Paulo. Relator da matéria, o ministro Rogerio Schietti apontou que a Lei de Drogas não oferece parâmetros seguros para diferenciar a figura do traficante e do usuário. Ainda assim, concluiu que o TJ-SP não ofereceu elementos suficientes para concluir pela prática do delito de tráfico de drogas.

"O Ministério Público não se desincumbiu do ônus de provar o tráfico de drogas. O que se tem dos autos é a acusação feita pelo Ministério Público, que não foi atendida pelo relator", afirmou.



---

## TV CONJUR

[Previsibilidade econômica em contratos de planos de saúde](#)

[ConJur entrevista Leonardo Sica](#)

[ConJur entrevista Nelson Wilians](#)

### Frase da semana

"É sustentável, no mundo atual — após uma frustrada guerra cinquentenária ao comércio de drogas — impor-se uma pena de sete anos de reclusão, em regime inicial fechado, a alguém flagrado com 0,4 g de crack? ", ministro Rogerio Schietti em voto que reformou acórdão do TJ-SP que condenou homem a sete anos de prisão por portar pequena porção de droga.



Nelson Wilians  
advogado

Em [entrevista](#) à **TV ConJur**, o advogado Nelson Wilians fala sobre sua

trajetória, que passou ao largo da carreira "tradicional" no ramo: até o último minuto, trabalhou com empreendedores e nunca fez estágio em grande escritório.

Ele afirma que jamais apoiaria a "lava jato" se tivesse as informações que depois vieram à tona, comenta sobre suas preocupações com o quadro político e econômico brasileiro e, claro, publicidade na advocacia.

Aos que tentam classificá-lo como marqueteiro, tem os números na ponta da língua: "Eu sou advogado. E eu sou advogado mesmo. Quando fazem essa brincadeira eu pergunto qual o critério que eles querem. Se é número de processos, eu tenho processo de sobra, aproximadamente 650 mil, 450 mil, 500 mil. Se é o número de clientes, então são mais de 13 mil clientes pessoa jurídica no país todo. Se for critério ter clientes para ser advogado, então estou dentro", afirma.



Fonte: Google Analytics

Com 16 mil leituras, a reportagem mais lida da semana repercute a atuação

da PF na prisão do prefeito do Guarujá (SP), Válter Suman (PSDB). A casa do prefeito foi alvo de dois mandados de busca e apreensão em operação da Polícia Federal, que apura desvio de recursos da rede pública de saúde.

A **ConJur** consultou especialistas sobre a possibilidade de o procedimento ser enquadrado na Lei contra o Abuso de Autoridade ([13.869/2019](#)).

Com 10 mil acessos, o segundo texto mais lido da semana trata de decisão da 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES) que, por maioria, reverteu decisão do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, e declarou a falsidade de documentos financeiros usados pelo Ministério Público Federal para denunciar Astério Pereira dos Santos, ex-secretário nacional de Justiça e ex-secretário de Administração Penitenciária do Rio. A decisão é de 14 de setembro.

### As dez mais lidas

[PF humilha prefeito do Guarujá e gera repúdio de especialistas](#)

[TRF-2 declara falsidade de documentos que MPF usou para acusação](#)

[Traição em residência do casal gera dever de indenizar por danos morais](#)

[CNJ quer mudar concurso para juiz: mais uma boa para cursinhos?](#)

[Juíza de SC concede liminar para professora não se vacinar](#)

[TRT-4 reconhece vínculo de emprego entre motorista e a Uber](#)  
[CNJ afasta desembargador do TJ-RJ por "debochar" de promotora](#)  
[Juíza ordena afastamento de empregada gestante, com salário integral](#)  
[Gilmar vota pela retroatividade do ANPP até o transitado em julgado](#)  
[Governo acordou tarde para dívida dos precatórios](#)

### **Manchetes da semana**

[Alexandre revoga portaria que impedia rastreio de armas](#)  
[Bolsonaro acordou tarde para a dívida dos precatórios, dizem advogados](#)  
[Condução do processo é a maior causa de ações contra arbitragens](#)  
[Regras de publicidade evoluíram, mas ainda aquém do ideal](#)  
[Ministros do STF concedem apenas 5% dos pedidos de Habeas Corpus](#)  
[SP perde segurados na última década, mas judicialização dispara](#)  
[TRF-2 declara falsidade de documentos que MPF usou para acusação](#)  
[STJ julga validade de súmula para honorários em ação previdenciária](#)  
[Locação curta por Airbnb pode ser vetada por condomínio, diz Cueva](#)  
[Estados e municípios podem vacinar adolescentes, diz Lewandowski](#)  
[Cabe redução de pena por prisão degradante a homicida, diz STJ](#)  
[Advogado articula movimento para aumentar força evangélica na OAB](#)  
[Demora da Fazenda para decidir sobre crédito gera correção monetária](#)  
[Pagar pensão alimentícia não impede danos morais por abandono afetivo](#)  
[STF tem maioria contra incidência do IRPJ e da CSLL na Selic](#)

### **Date Created**

25/09/2021